
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CMS IPANGUAÇU/RN, 08 DE JANEIRO DE
2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de Janeiro de 2020, sala do Conselho Municipal de Saúde de Ipanguaçu/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Saúde 2018/2021;

Art. 2º - Aprova a Programação Anual de Saúde 2018;

Art. 3º - Aprova a Criação do Programa Municipal, Nascer Melhor em Ipanguaçu;

Art. 4º - Aprova a adesão do RN mais Saudável;

Art. 6º - Aprova os cadastros dos seguintes perfis para o sistema DIGISUS MÓDULO PLANEJAMENTO, CMS – Elione Liliane M. Barreto, SMS/GESTOR – Wanderly Bertoldo Nunes, TI – Vinicius Araujo da Costa.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elione Liliane de Moraes Barreto
CPF: 067.736.104-19
Portaria Nº 304/2018 GP 28 de Setembro de 2018
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo essa resolução nº 001/2020, nos termos das Leis Federal 8.080/90 e 8.142/90.

Wanderly Bertoldo Nunes
CPF: 019.626.314-00
Portaria Nº 219/2019 GP 02 de Setembro de 2019
Secretaria Municipal de Saúde de Ipanguaçu

Ipanguaçu/RN, 08 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:237A3685

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2020. Edição 2185
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>